

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - DENUT****EDITAL Nº 31/2026-COORI/UNICENTRO****PROGRAMA DE CULINÁRIA INTERNACIONAL: SABORES, CULTURAS E INTEGRAÇÃO
RESULTADO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES DE NUTRIÇÃO**

A Coordenadoria de Relações Internacionais da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seleção dos discentes de Nutrição para participação no Programa de Culinária Internacional – Sabores, Culturas e Integração, conforme os critérios estabelecidos no edital de seleção.

1. DO RESULTADO

O resultado final da seleção é apresentado a seguir:

Candidato	Nota Final	Classificação	Categoria
Melissa Rocha Teixeira	91,0	1º	Bolsista
Elaine Souza Oliveira	89,0	2º	Bolsista
Kemilly Lohrana de Oliveira	87,0	3º	Suplente
Vitoria Mariano Ruela	84,0	4º	Suplente
Maria Leticia Celi	80,0	5º	Suplente
Rafaela Carneiro	79,5	6º	Suplente
Andre Ladislau de Carvalho	79,0	7º	Suplente
Rayane Gonçalves Figueiredo	71,5	8º	Suplente
Joice de Oliveira	71,0	9º	Suplente
Ana Carolina Kaminski Fontanella	0	—	Desclassificado – candidato ausente
Emanuella Lavoratti Garcia	0	—	Desclassificado – candidato ausente

2. DA RETIFICAÇÃO DA ORDEM DAS ENTREVISTAS

Em retificação à ordem anteriormente divulgada para as entrevistas, registra-se que a candidata Vitoria Mariano Ruela teve seu horário de entrevista alterado para 14h50, mediante solicitação encaminhada à Coordenação. Fica, portanto, retificado o horário anteriormente informado para a referida candidata, permanecendo inalterados os demais horários e as demais disposições do processo seletivo.

3. DA CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Os candidatos classificados nas vagas de bolsistas serão convocados por e-mail para confirmação de sua participação no Programa.

3.2 Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados conforme a disponibilidade de vagas, desistências ou outras situações que venham a ocorrer durante a execução do Programa.

3.3 Os candidatos classificados que não forem contemplados com bolsa poderão participar do Programa na condição de voluntários, conforme disponibilidade e definição da Coordenação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa, observadas as disposições do edital de seleção e as normas institucionais aplicáveis.

Guarapuava, 02 de outubro de 2026.



Adriano Machado

Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade
Internacional
Portaria 939/2024-GR/UNICENTRO



Profa. Dra. Cibele Krause Lemke

Coordenadora de Relações Internacionais
Portaria nº 937/2024-GR/UNICENTRO



Profa. Dra. Débora Letícia Frizzi Silva

Coordenadora do Programa de Culinária
Internacional